

Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído em 08SET2011, com aproveitamento, a Instrução Complementar.

SOL OPSAS 137291 C, Rui Pedro Duarte Augusto BA1.
SOL OPSAS 137898 J, Patrícia Henriques Mendes BA5.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 09 de Setembro de 2011.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do respectivo posto, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

24 de Novembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

205428931

Despacho n.º 16747/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, ingressem na especialidade de Secretariado e Apoio dos Serviços (SAS), da categoria de Praças do regime de contrato, no posto de Segundo-Cabo de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 e n.º 2, do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído em 08 Set 2011, com aproveitamento, a Instrução Complementar.

SOL SAS 137968 C Ana Cristina Semedo da Cunha JALLC
SOL SAS 138024 K Joana Isabel da Silva Duque GAEMFA
SOL SAS 137967 E Ana Raquel Bettencourt Lopes da Cruz GA-EMFA

SOL SAS 137966 G Sara da Cruz Sá DP
SOL SAS 137971 C Liliana Filipa Araújo Ringler AFA
SOL SAS 138056 H Joana Carina Valadeiro Matos CPESFA
SOL SAS 138053 C Rute Tavares Amaro Cadete Pinheiro IESM
SOL SAS 138040 A Carla Alexandra Da Costa Guerra BA1
SOL SAS 138025 H Diana Jesus Rua EMFA
SOL SAS 138023 A Rosa Margarida Rodrigues Casaca CMA
SOL SAS 138007 K Raquel Cândido Cardoso CT
SOL SAS 138022 C Andreia Patrícia Conde Barbosa HFA
SOL SAS 137973 K André Miguel Bernardino Vicente SAF
SOL SAS 138068 A André Ricardo Borges da Costa Salgado CAR
SOL SAS 138030 D Paulo António Ferreira de Sousa HFA
SOL SAS 138035 E Carina Isabel de Almeida Alves AT1
SOL SAS 138037 A Tânia Adriana Feliciano Correia CRFA
SOL SAS 138041 K Lúcia Daniela Silva Dias DINST
SOL SAS 137974 H Pedro Miguel Pereira Nunes SAF
SOL SAS 138046 L Roberto Jorge Mendes Caniço SJD
SOL SAS 138048 G Netson Marcos Monteiro Cardoso DS
SOL SAS 138054 A Ana Rita Peca Vicente BA5
SOL SAS 138043 F Andreia de Oliveira Rodrigues EMFA
SOL SAS 138034 G Bruno Miguel Carvalho Caetano HFA
SOL SAS 138028 B Vanessa Filipa Barroso Figueiredo DCSI
SOL SAS 138038 K Diogo Miguel Reis Madureira DI
SOL SAS 138039 H José Manuel Monteiro Ferreira CPESFA
SOL SAS 138032 L Carolina Alexandra Domingos Damasceno

DMSA

SOL SAS 138029 L Marta Isabel General de Matos BA4
SOL SAS 138026 F Luís Filipe Ascensão Prazeres CLFA
SOL SAS 138036 C Ana Sofia da Rocha Monteiro CZAA
SOL SAS 137970 E Ângela Filipa Reis Cambas BA4
SOL SAS 138071 A João Paulo Coragem Cardoso BA5
SOL SAS 138045 B Krisia Dayane Carvalho Silveira Batista BA4
SOL SAS 137713 C Carlos Joel Teixeira Pinto DGMFA
SOL SAS 137975 F Carlos Daniel Fernandes Carvalho CFMTFA
SOL SAS 138031 B Mariana Andreia Naunango Dos Santos

CFMTFA

SOL SAS 138047 J Salvador Bassarme Quade BA11

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 09 Set 2011.
São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do respectivo posto, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 Out.

24 de Novembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

205429141

Despacho n.º 16748/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, ingressem na especialidade de Polícia Aérea (PA), da categoria de Praças do regime de contrato, no posto de Segundo-Cabo de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 e n.º 2, do art.º 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído em 08SET2011, com aproveitamento, a Instrução Complementar.

SOL PA 137930 F, Pedro Tiago Gonçalves — BA1
SOL PA 137943 H, Leila Marina Ventura Mendes — BA1
SOL PA 137935 G, Pedro Miguel Queiroz Gomes — BA1
SOL PA 137945 D, Mário Alberto de Oliveira Tavares — AM1
SOL PA 137948 J, Vítor Hugo da Graça Godinho — BA4
SOL PA 137932 B, João Pedro da Costa Sequeira — BA6
SOL PA 137924 A, João Pedro Duarte Santos — BA1
SOL PA 137926 H, Fernando André Rodrigues Barbosa da Silva — CFMTFA

SOL PA 137951 J, Dinis Miguel Pereira da Silva — BA11
SOL PA 137941 A, Rui André Ferraz Narciso Reis — AM1
SOL PA 137927 F, João Costa Catita — BA6
SOL PA 137919 E, Cláudio Marcelo Rebelo Pinto — AM1
SOL PA 137933 L, Néelson Gonçalo Rodrigues Ramos — DGMFA
SOL PA 137916 L, Mickael Freitas — BA4
SOL PA 137917 J, Márcio Daniel de Oliveira Palma — BA11
SOL PA 137925 K, Fábio Filipe Vieira Agapito — BA11
SOL PA 137934 J, Pedro Alexandre Fonseca Gomes — BA4
SOL PA 137915 B, Joni Micael Pastor Rodriguez — BA4
SOL PA 137936 E, Flávia Maria da Silva Henriques — BA1
SOL PA 137937 C, Aldair Samori Vieira Embalo — BA4
SOL PA 137922 E, Diogo Branco Teigas — BA11
SOL PA 137923 C, Carlos Miguel Morraceira Marques — BA4
SOL PA 137918 G, Carina Isabel Ferreira Nunes — BA4
SOL PA 137914 D, Dino Miguel Martins de Jesus — BA4
SOL PA 137939 K, Bruno Alexandre Perdígão Mateus — BA1
SOL PA 137928 D, Flávio Alexandre Cravo Ramos — BA11
SOL PA 137920 J, João Vítor Cavaco Silva — BA11
SOL PA 137931 D, Pedro Teixeira Barbosa — BA4
SOL PA 137942 K, Valter José Barradas Grou BA4
SOL PA 137913 F, Renato Filipe Viegas Silva — BA4
SOL PA 137940 C, Pedro Alberto Ceita Pereira — BA4

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 09SET2011.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do respectivo posto, de acordo com o n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

24 de Novembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

205429182

Despacho n.º 16749/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, ingressem na especialidade de Mecânicos de Material Terrestre (MMT), da categoria de Praças do regime de contrato, no posto de Segundo-Cabo de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 e n.º 2, do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído em 08 Set 2011, com aproveitamento, a Instrução Complementar.

SOL MMT 137855 E André Filipe Tamissa Serra BA11
SOL MMT 137856 C Rogério Luís Pedrosa CTSFA
SOL MMT 137864 D Sandro Filipe Dias Gomes CA
SOL MMT 137866 L João Miguel de Matos Coelho GAEMFA
SOL MMT 137862 H André Gonçalo Silva Marques GAEMFA
SOL MMT 137865 B André Ferreira Gomes BA4
SOL MMT 138062 B Cláudio Manuel Moura Calça BA11
SOL MMT 137861 K Fábio Duarte Cardoso da Silva BA5
SOL MMT 137857 A Alexandre Pinho Henriques BA4
SOL MMT 137860 A Ângelo Miguel Ribeiro da Silva BA6
SOL MMT 137858 K Gonçalo Pereira dos Reis BA4
SOL MMT 138004 E André Raimundo Cristo Costa AT1
SOL MMT 137863 F Rafael Carvalho Pereira BA1

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 09 Set 2011.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do respectivo posto, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 Out.

24 de Novembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

205428883

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 16750/2011

Torna-se público que, por despacho de 25 de Novembro de 2011, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Ministro da Administração Interna, em consonância com o disposto nas alíneas b) e c), do n.º 3, do Despacho n.º 9206/2011, de 12 de Julho de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 140, de 22 de Julho de 2011, foi revogada a autorização provisória, concedida à empresa José Manuel Martins, L.ª, assente no alvará n.º 599, de 17 de Março de 1959, relativa ao exercício da actividade de fabrico de rastilho e fabrico de pólvora, desenvolvidas no estabelecimento fabril sito no lugar de Farilhe, freguesia de Canidelo, concelho de Vila do Conde, distrito do Porto, visto aquele estabelecimento fabril não reunir as condições de segurança fixadas no regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Explosivos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139/2002, de 17 de Maio, designadamente, o preceituado no seu artigo 12.º, nem as restrições de zona de segurança consignadas no artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 87/2005, de 23 de Maio.

Atento ao teor do despacho daquele membro do Governo e cumpridas que foram todas as formalidades em sede de exercício do contraditório, fica a empresa José Manuel Martins, L.ª, a partir da data de publicação do presente extracto no *Diário da República*, proibida de exercer qualquer actividade para que estava licenciada, ficando ainda obrigada a proceder à remoção e ou alienação de todos os produtos explosivos que se encontrem no seu estabelecimento, no prazo que lhe for determinado pela Polícia de Segurança Pública.

Fica, ainda, a empresa José Manuel Martins, L.ª, advertida de que, em caso de incumprimento, incorre no crime de desobediência, previsto e punido no artigo 348.º *ex vi* artigo 11.º, ambos do Código Penal, com pena de prisão até um ano ou pena de multa até 120 dias, em caso de desobediência simples ou, em pena de prisão até 2 anos ou pena de multa até 240 dias, no caso de desobediência qualificada.

Mais se informa que o processo administrativo que consubstancia o despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna se encontra depositado no Departamento de Armas e Explosivos, da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

5 de Dezembro de 2011. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.
205431093

Louvor n.º 1935/2011

Sob proposta do Senhor Encarregado de Missão para a Estrutura de Missão para a Gestão dos Fundos Comunitários do Ministério da Administração Interna, louvo o agente da Polícia de Segurança Pública n.º 149622, Pedro Miguel Santos António, motorista em serviço na Secretaria-Geral deste Ministério, pela lealdade, zelo, aprumo, total disponibilidade e sentido de responsabilidade que sempre demonstrou no exercício das suas funções.

Pelos motivos invocados, pelo dever funcional, bem como pela urbanidade e integridade pessoais de que sempre deu provas e o caracterizam, é de inteira justiça que os serviços prestados pelo agente Pedro Miguel Santos António sejam reconhecidos em louvor público.

24 de Novembro de 2011. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.
205430567

Governo Civil de Lisboa

Aviso n.º 23807/2011

Torna-se público que, por despacho de 31 de Outubro de 2011, de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, o procedimento concur-

sal, aberto pelo aviso n.º 8208/2011, publicado em DR, 2.ª, n.º 66 de 4 de Abril, para provimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Governo Civil cessou, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

30 de Novembro de 2011. — A Secretária do Governo Civil, *Rosalina Rodrigues*.

205429222

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extracto) n.º 23808/2011

Ao abrigo do artigo 25.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 175/2000, de 9 de Agosto, e nos termos do artigo 15.º do Regulamento do Curso de Habilitação para Ingresso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Portaria n.º 832/2007, de 3 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 29 de Novembro de 2011, do director-geral da Administração da Justiça, foi determinada a abertura da fase de formação para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, tendo sido fixado em 400 o número de vagas.

A fase de formação, que irá decorrer nas secretarias dos tribunais de 1.ª instância indicados no anexo I ao presente aviso, iniciar-se-á no dia 02 de Fevereiro de 2012 e terá a duração de 3 meses.

O prazo de candidatura à fase de formação é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Administração da Justiça, de acordo com a minuta publicada no anexo II ao presente aviso, devendo os candidatos indicar por ordem de preferência e em linhas separadas as secretarias onde pretendem realizar a fase de formação.

Podem candidatar-se os indivíduos aprovados na prova de aptidão a que alude o artigo 11.º do referido Regulamento, cujos resultados foram publicitados pelo Aviso n.º 19363/2008, 2.ª série, do *Diário da República* de 04.07.2008 e que, entretanto, não tenham sido objecto de exclusão do respectivo procedimento concursal.

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Direcção-Geral da Administração da Justiça, sita na Av.ª D. João II, n.º 1.08.01 D/E, 1990-097 Lisboa, ou remetidas pelo correio, registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

A lista de colocação dos formandos nas secretarias será publicitada na página oficial da Direcção-Geral da Administração da Justiça (www.dgaj.mj.pt) e afixada nos tribunais onde a mesma se realiza.

5 de Dezembro de 2011. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

ANEXO I

Locais para a fase de Formação	Numero de formandos
Águeda — Secretaria dos juízos	5
Albergaria-a-Velha — Secretaria dos juízos	2
Alcácer do Sal — Secretaria dos juízos	1
Almada — Tribunal de comarca	12
Almeirim — Tribunal de comarca	1
Anadia — Secretaria dos juízos	3
Aveiro — Secretaria dos juízos	10
Benavente — Tribunal de comarca	2
Cascais — Tribunal de comarca	12
Coimbra — Secretaria dos juízos cíveis	5
Coimbra — Secretaria das varas mistas, juízos criminais e TIC	8
Coimbra — Tribunal de execução das penas	3
Estarreja — Secretaria dos juízos	3
Évora — Tribunal de comarca	2
Faro — Tribunal de comarca	4
Felgueiras — Tribunal de comarca	3
Funchal — Tribunal de comarca	8
Gondomar — Tribunal de comarca	6
Gondomar — Serviços do Ministério Público	3
Guimarães — Tribunal de comarca	3
Ílhavo — Secretaria dos juízos	3